

Câmara dos Deputados

PL 1.096/2024

Autor: Clarissa Tércio

Data da 05/04/2024

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o artigo 128-A ao Decreto Lei nº 2.848, de 07 de

dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro, para dispor sobre

a proibição do uso do procedimento de assistolia fetal.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Saúde e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Ar

tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

